



Ata da 42.^a Reunião Ordinária

1/2024

Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - CMCTI

Data: 16/05/2024

Início: 14h10min

Participantes: Lucio Kamiji (TI Paraná), Heverson Feliciano (SEBRAE), Sérgio Akio Tanaka (UNIFIL), Rodolfo Barriviera (IFPR), Edson Fontes de Oliveira (UTFPR), Edson Antonio Miura (UEL), Ana Paula Murakawa, Thiago Zampieri e Lacier da Costa Dias Junior (APL de TI), Marcio Horaguti (SMPOT), Maykon Sato (IPPUL), Roberto Moreira e Adriana Gomes Madalozzo (CODEL). Como convidados: Rômulo C. Silva e Marilsa Miranda (CODEL), Sérgio Lapa (Lapaza), Tiago Conrado (EcoZone), Murillo Bianco (EcoZone), Marcelo Zamarian (Lapaza), Eduardo Mendes Ito (Lapaza), Adailton Alves Maciel Junior (Papel para Mechas), Lucas Rafael Olivetti (Papel para Mechas), Ney Schincariol (Lapaza). Justificadas as ausências de Henry Carlo Cabral (SENAI) e Fabrício Pires Bianchi (SEBRAE).

Assuntos:

1) Divulgação do evento Festival Internacional de Inovação, que acontecerá em Londrina nos dias 5, 6, 7 e 8 de dezembro de 2024, no Parque Ney Braga, juntamente com a VII Conferência Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Londrina. Teremos, também, eventos no Pavilhão Nacional/Internacional, Food Truck e apresentação de bandas. A CODEL conta com a participação de todos neste evento e com o apoio na divulgação desta informação.

2) Apresentação de empresas para análise de processos de Doação de Áreas no Parque Tecnológico Francisco Sciarra: Lapaza Empreendimentos Ltda, Eco3Zone do Brasil e Papel para Mechas Ltda. O Diretor Roberto Moreira iniciou a reunião, esclarecendo que este Conselho tem como foco primordial a análise pela questão da tecnologia. Há algumas exigências que este Instituto deverá atender, como as elencadas no TAC n.º 01/2023-Ministério Público, ou seja, empresas que possuem acima de 100 funcionários ou Receita Operacional Bruta anual superior a R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) ou empresas com tecnologia exclusiva ou de relevância para o município.

3) **Lapaza Empreendimentos Ltda:** A empresa tem por objetivo atender cidades interessadas em modernizar seu sistema de estacionamento público através de um modelo inovador de locação e prestação de serviços, tanto para municípios quanto para concessionários, fornecendo tecnologia para operação e gestão de estacionamento público, além de soluções de pagamento e fiscalização integrada. A tecnologia de gestão de estacionamento está ampliando horizontes para a segurança pública, com aplicação de videomonitoramento e inteligência artificial. A Lapaza conta com 45 colaboradores na matriz e 40 colaboradores nas filiais, gerando também cerca de 300 empregos indiretos. Em 2016 a **Plataforma Vago!** foi lançada, conjugando parquímetros, aplicativos e software de gestão em uma única ferramenta online. A empresa estima uma Receita Total para 2024 de R\$32.004,00, com perspectiva de ampliação para R\$66.363,00 até 2028. A empresa é responsável pela fabricação do Hardware e pelo desenvolvimento do Software integrados, oferecendo o estacionamento com autoatendimento. A Lapaza funciona como uma montadora de veículos: está sempre necessitando de programadores para IOS, Android, Front End, Back End, e outros. A empresa emprega pessoal em torno de 50% na área de Tecnologia e 50% na área de montagem, administração e comercial.

4) **EcoZone do Brasil:** É uma empresa de tecnologia, voltada para o Agronegócio, com o objetivo de realizar a Gestão do Armazenamento de grãos, utilizando o Ozônio no controle de toxinas. Atua há 20 anos na área e está presente no Brasil, Colômbia, Canadá, Estados Unidos e México. Trata-se de uma tecnologia sustentável, sem resíduos químicos no produto. A empresa realiza a aplicação do Ozônio por meio de injeção pressurizada, obtendo informação online das condições da aplicação. A Ecozone faturou neste ano de 2024, R\$3.031.987,00, e estima aumentar em mais 36% até o término deste ano. Atualmente, a empresa possui 28 funcionários. Realizaram fusão com empresa alemã, que deverá gerar empregos a 300 pessoas, em um período de 8 anos. A Ecozone possui em seu quadro de pessoal em torno de 50% de Engenheiros e 50% de Técnicos. Seus funcionários atuam nas áreas de metalomecânica, automação, software e hardware.

5) **Papel para Mechas Ltda:** Possui 4 anos de existência e seu nome originário era Inove Soluções. Distribui seus produtos no Brasil, Espanha, França, Itália, Grécia, Dubai e Estados Unidos. O descarte de alumínio utilizado na descoloração de mechas é feito no lixo comum. A proposta do produto é apresentar uma solução sustentável, pois o Papel para Mechas é formado por 8% de plástico, é reutilizável em até 8 vezes e não possui contaminantes. Trata-se de papel desenvolvido com as tecnologias Air Flow e Grip System (não desliza), utilizando-se tinta atóxica. Em torno de 500 pessoas estão envolvidas na comercialização do produto. Através do Instituto SENAI de Tecnologia de Papel e Celulose, participaram do Sistema Paranaense de Inovação, através da chamada SESITECH. O objetivo da empresa é transcender o segmento da Beleza. O papel pode, também, ser utilizado para fins cirúrgicos. Atualmente, está sendo desenvolvido Avental para utilização na área Médica, reutilizando fibras que são resíduos da indústria do vestuário, tornando o produto maleável. Os produtos demandam pesquisa e desenvolvimento. Já participaram de feiras em Bolonha e Dubai, levando o nome de Londrina. Buscando o desenvolvimento do negócio, será necessário o desenvolvimento de software. O espaço físico a ser construído no Parque Tecnológico abrigará laboratórios e fábrica. Com a automação, deverá dobrar a necessidade de funcionários. Em 5 anos, deverão oferecer de 40 a 60 empregos diretos.

6) Todas as empresas foram “APROVADAS”, por unanimidade, ficando a sugestão de que as mesmas passem a integrar as Governanças existentes em Londrina para que possam trocar conhecimento e experiência, enriquecendo o ambiente da Inovação. A reunião foi finalizada 15h50min.

Londrina, 16 de maio de 2024.

(Ata assinada eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Moreira de Oliveira, Presidente do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 23/05/2024, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Madalozzo, Membro do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 23/05/2024, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Kamiji, Usuário Externo**, em 23/05/2024, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Heverson Feliciano, Usuário Externo**, em 23/05/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Maykon Henrique Sato, Gerente Administrativo**, em 23/05/2024, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Akio Tanaka, Usuário Externo**, em 23/05/2024, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Horaguti da Silva, Diretor(a) da Tecnologia da Informação**, em 23/05/2024, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Antonio Miura, Usuário Externo**, em 27/05/2024, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Rodolfo Barriviera, Usuário Externo**, em 28/05/2024, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Murakawa, Usuário Externo**, em 05/06/2024, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Lacier da Costa Dias Junior, Usuário Externo**, em 12/06/2024, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Magalhães Zampieri, Usuário Externo**, em 12/06/2024, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12959881** e o código CRC **53D36C37**.
